


Subemenda nº 1 à emenda nº 04

Fica alterada a expressão modificada
pelo ^{item II da} Emenda nº 04 no artigo 2º do PLCE nº 012/15
Conforme segue:

"... resguardada a atividade dos
guardadores de veículos, regularmente inscritos
nas Associações reconhecidas pelo governo
municipal e órgãos competentes."


Professor
Waubert Di Lorenzo
Líder PROS